

Rio 17-3-20

Affectuosos Saudações

Prezado D.º Sardo,

O Ministro mandou-me dizer que intermedios do Celso Raymundo que não pode ser empreendido fazer nada por mim, visto que o Epitácio quer collocar os annos delle nas vagas existentes. Elle me mandou dizer que me dava licença para ficar no Rio até poder collocar-me mais d'entro da lei.

Que dizer que não receberei nenhum vintem.

A. lei não permite prolongar  
as licenças. Eu pedi minha  
licença no dia 6 de Setembro  
fui ella acabou do dia 6  
d'este mes. Eu esperava por ella  
acabara no dia 26 ~~de~~ <sup>de</sup> maio  
so' elleo entendem e ninguém  
mais as taes leis e regulamentos.  
Quero dizer que no fim d'este  
so' saquarai 6 dias de ordenado  
em ouro quer dizer 48 \$000 ouro.  
Ficari aqui aguardando

ordens conforme o Ministerio  
me committion. Parece que  
elle está bem disposto.

Tomeo res. Esperamos que elle  
nao me faz esperar até 1822.

Enfim fozima.

Pes eu tãõ a bom ajuizo  
de telegraphes a papae dyendo  
a elle que o Ministerio me  
deu licença para fizar este  
foder collocar-me mais nas  
condições acima, e que  
pelo menos que me mande  
6000000.

Pais D.ª bem vê que eu

não fez demais.

Eu sou satisfeito com esta  
resposta do Ministro. Deus  
peço para que não leve muito  
tempo em resolver minha situação.

Aqui está fazendo 34° de  
calor.

Disculpa todos os erros e inconveniências  
mas me creia seu  
acervo muito fiato.

J. Barros